

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 254679

Título da tarefa: 0708 - FECHAMENTO CONTÁBIL - SOFTWARE - 03 A 12/2025

Cliente: OPV - SEDE

Data/Hora da geração: 02/06/2026, 15:50

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados balancetes mensais de 03/2025 a 12/2025, além da DRE e do balanço de 31/12/2025. Há boa consistência interna entre os demonstrativos finais, com evolução coerente de ativo, passivo e resultado acumulado. Contudo, foram identificados pontos de atenção relevantes: uso de contas de "adiantamento de 13º salário" no passivo/ativo em meses intermediários, contas de "empréstimos a receber" e "terrenos a receber" sem detalhamento suficiente, presença de saldo patrimonial com superávit acumulado no encerramento sem nota explicativa, e estrutura de receitas/despesas com componentes não operacionais materialmente relevantes. O achado mais sensível é a existência de saldo de Passivo Circulante superior ao saldo do Patrimônio Líquido em parte do período, acompanhado de provisões trabalhistas e tributos a recolher que demandam validação de competência. Não há, pelos arquivos isolados, evidência suficiente para concluir irregularidade tributária; por prudência, o parecer recomendado é humano.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental mostra um fechamento contábil com coerência geral entre balancete, DRE e balanço em 31/12/2025, incluindo superávit de 644.566,32 e equilíbrio entre ativo e passivo + patrimônio líquido. Ainda assim, há pontos que impedem aprovação direta sem ressalvas: créditos de curto prazo pouco detalhados, provisões trabalhistas com variação intensa e receitas não operacionais relevantes, cujo efeito sobre resultado recorrente e obrigações exige validação. Assim, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_03_2025.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal com período 01/03/2025 a 31/03/2025.

2. balancete_04_2025.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal com período 01/04/2025 a 30/04/2025.

3. balancete_05_2025.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/05/2025 a 31/05/2025.

4. balancete_06_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/06/2025 a 30/06/2025.

5. balancete_07_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/07/2025 a 31/07/2025.

6. balancete_08_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/08/2025 a 31/08/2025.

7. balancete_09_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/09/2025 a 30/09/2025.

8. balancete_10_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/10/2025 a 31/10/2025.

9. balancete_11_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/11/2025 a 30/11/2025.

10. balancete_12_2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com período 01/12/2025 a 31/12/2025.

11. dre_2025.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício encerrada em 31/12/2025.

12. balanço_2025.pdf

Tipo: balanço

Confianca: alta

Observacoes: Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2025.

Itens identificados

1. Saldos de "empréstimos a receber" e "terrenos a receber" sem segregação/explicação suficiente

Severidade: S2

Impacto: Dificulta a rastreabilidade do ativo circulante e a avaliação de recuperabilidade, podendo distorcer análise de liquidez e composição patrimonial.

Evidencia: Em 31/12/2025 constam "CREDITOS A RECEBER" 36.022,80 e "TERRENOS A RECEBER" 34.210,65 dentro de valores a realizar no curto prazo, sem memória ou classificação adicional nos documentos analisados. Em 31/10/2025, "EMPRESTIMOS A RECEBER" passou a 24.210,04D e em 31/12/2025 há 36.022,80D em "CREDITOS A RECEBER" e 34.210,65D em "TERRENOS A RECEBER".

Recomendacao: Validar a natureza contábil dessas rubricas e se elas representam créditos realizáveis no curto prazo, com segregação adequada por contraparte e prazo.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - estrutura conceitual: fidedignidade, representação adequada e relevância; CPC 26 (R1) - apresentação e classificação em circulante/não circulante.

2. Saldo de provisões trabalhistas e encargos com variação mensal material, exigindo validação de competência

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer despesa por competência e passivos de curto prazo, com reflexo em resultado mensal e obrigações a recolher.

Evidencia: Os saldos de provisões trabalhistas variam ao longo do período, encerrando em 31/12/2025 com Provisão de Férias 32.442,84C, INSS s/ Férias 8.650,01C, FGTS s/ Férias 2.582,00C, PIS s/ Férias 322,75C e as provisões de 13º salário zeradas no passivo, após movimentação de dezembro. Em meses anteriores houve manutenção de provisão de 13º (ex.: 27.444,24C em 11/2025) e baixa integral em 12/2025, sem explicação narrativa no arquivo.

Recomendacao: Reconciliar provisões com folha, férias gozadas/pagas e 13º salário, garantindo aderência de competência e suporte documental.

Base legal utilizada: CPC 25 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; CPC 26 (R1) - reconhecimento e classificação de passivos de curto prazo.

3. Receitas e despesas não operacionais materialmente relevantes sem segregação explicativa

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar leitura gerencial do resultado recorrente e a comparação mensal do desempenho operacional.

Evidencia: Na DRE de 31/12/2025, além das receitas operacionais de 7.104.117,36, há receitas financeiras de 85.304,65 e receitas não operacionais de 1.490.150,24, incluindo resultado na venda de imobilizado de 100.500,00, recuperação de despesas de 576.424,62 e locação de imóvel de 813.225,62. Em diversos meses, esses componentes são relevantes para o superávit mensal.

Recomendacao: Separar e monitorar a recorrência e a natureza econômica das receitas não operacionais para evitar leitura inflada de resultado recorrente.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação adequada de receitas e despesas; CPC 00 (R2) - relevância e representação fidedigna.

4. Estrutura patrimonial com ativo imobilizado muito relevante frente ao patrimônio líquido,

exigindo cautela na leitura do capital aplicado

Severidade: S2

Impacto: Eleva sensibilidade do balanço a reclassificações e a eventual necessidade de avaliação de recuperabilidade, afetando liquidez e solvência percebida.

Evidencia: Em 31/12/2025 o imobilizado soma 4.391.056,03 e o patrimônio líquido social permanece em 4.891.269,73C, com superávit acumulado de 644.566,32C. O ativo total é 5.600.541,40 e o circulante 1.209.485,37.

Recomendacao: Avaliar se a política de classificação do imobilizado está adequada e se há suporte para os saldos de bens de uso e obras em andamento.

Base legal utilizada: CPC 27 - ativo imobilizado; CPC 26 (R1) - apresentação patrimonial e consistência de classificação.

5. Movimentação relevante em caixa/bancos e aplicações, sem visão de caixa consolidada no arquivo

Severidade: S1

Impacto: Reduz a auditabilidade da origem/aplicação de recursos e a reconciliação entre saldo contábil e saldo bancário, mas não domina a conclusão final.

Evidencia: Os saldos de disponibilidade variaram ao longo do ano, com caixa e bancos encerrando 31/12/2025 em 1.111.510,18D, incluindo Bradesco C/C 57.648,95D, Sicredi 172.241,49D, Conta Azul 38.401,49D e fundo em aplicação de 839.065,54D; os documentos não trazem conciliações bancárias.

Recomendacao: Validar conciliações bancárias e a natureza das aplicações de liquidez imediata para suportar a disponibilidade apresentada.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - confiabilidade e verificabilidade; CPC 26 (R1) - evidenciação e apresentação de disponibilidades.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. CPC 27 - Ativo Imobilizado

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.